

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 034/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.^a ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição contendo Proventos Integrais da média aritmética** a servidora **ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA**, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 06, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 5375, portadora do RG nº 4.256.381 SDS/PE e CPF/MF nº 775.578.754-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea 'a' e §5º da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, e o Artigo 40, §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de agosto de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:EE6CD7DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2024. Edição 3646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

